

Nº 24 - Dezembro 2007

dm.empresas@millenniumbcp.pt

O Millennium bcp deseja-lhe Um Feliz Natal, um Ótimo Ano Novo e votos de Bons Negócios



- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

Produtos e Serviços

QREN – Abertura dos primeiros concursos aos sistemas de incentivos

Foram publicados no passado dia 15 de Novembro os primeiros avisos para apresentação de candidaturas aos Sistemas de Incentivos integrantes do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), programa acordado pelo Governo Português com a União Europeia para regular os apoios comunitários à economia portuguesa no período 2007-2013.

[mais...](#)

Cobrança Global – Sistema de Débitos Directos (SDD)

Com a Cobrança Global SDD, as Empresas podem centralizar no Millennium bcp todas as cobranças dos seus Clientes, mesmo de contas sediadas em outros Bancos.

[mais...](#)

Agenda Fiscal

IVA

As empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a **Novembro**, até ao próximo dia **10 de Janeiro**. O pagamento pode ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

Segurança Social

Internet e Canais Automáticos

Prepare já 2008 otimizando os pagamentos da sua Empresa

Temos as soluções mais eficientes e rentáveis para a sua Empresa!

Pagamento de Ordenados

Pague os ordenados dos seus colaboradores através do portal, acedendo à opção Pagamentos > Transf. Lote > Pagamento de Salário: preencha os dados, indique a data de processamento desejada, autorize e, no dia indicado, o lote é processado. Simples, eficiente e muito mais barato.

[mais...](#)

Actualidades Legais

Incentivos à qualificação e internacionalização

Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro
Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro
Portaria n.º 1462/2007, de 15 de Novembro
 Decorrem até 31 de Janeiro, as candidaturas aos três tipos de projectos do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME), que tem como objectivo promover a competitividade das empresas através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa das Pequenas e Médias Empresas (PME) no mercado global. Encontram-se disponíveis em www.incentivos.qren.pt todos os documentos e formulários necessários para elaborar e enviar as candidaturas.

Oportunidades de Negócio

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da empresa em **Dezembro**, terão de ser efectuados até **15 de Janeiro**. O pagamento pode ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Taxa Social Única.

Empresas árabes com interesses nas seguintes áreas:

- Importação
- Exportação
- Diversos

[mais...](#)

[mais...](#)

Mercados Financeiros

A deterioração adicional dos mercados financeiros, reflectida no alargamento adicional dos prémios de risco das taxas de juro dos mercados monetário e de dívida diversa, a par de evidência de abrandamento da actividade, levou a Reserva Federal e o Banco de Inglaterra a precederem a um corte de 25 p.b. nas respectivas taxas directoras.

[mais...](#)

Produtos e Serviços

QREN – Abertura dos primeiros concursos aos sistemas de incentivos

As candidaturas abertas respeitam aos sistemas de incentivos que compõem o Programa Operacional “Factores de Competitividade”, criado com o objectivo de apoiar o investimento empresarial e que abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do sistema produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial.

Assim, poderão ser apresentadas candidaturas de projectos de investimento que se enquadrem nos critérios estabelecidos para cinco sistemas de incentivos.

Os sistemas de incentivos são os seguintes:

1. Qualificação e Internacionalização das PME's

- **Objectivo:** Promoção da competitividade das PME's, através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global;
- **Tipologias de investimento:** direccionados a apoiar projectos que incentivem factores dinâmicos de competitividade - propriedade industrial; criação, moda & design; desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos; organização, gestão, tecnologias de informação e comunicação; qualidade; ambiente; inovação; diversificação e eficiência energética; economia digital, comercialização e marketing, internacionalização, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho; igualdade de oportunidades;
- **Modalidades:** podem ser apresentados projectos individuais (apresentados por uma única PME) ou projectos de cooperação (apresentado por uma PME ou consórcio liderado por PME, visando um projecto de cooperação interempresarial);
- **Âmbito Territorial:** podem ser apresentados projectos efectuados em todas as regiões NUTS II do Continente, com excepção da região NUTS II de Lisboa;
- **Incentivos:** calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa base de 35%, com possibilidade de algumas majorações. O incentivo terá natureza não reembolsável, com limites em função da modalidade do projecto e incentivo reembolsável sempre que ultrapasse esses limites, com definição de valores máximos por projecto;
- **Prazo das Candidaturas:** até 28 de Janeiro de 2008.

2. Inovação – Empreendedorismo Qualificado

- **Objectivo:** promoção da inovação no tecido empresarial, através do estímulo ao empreendedorismo qualificado, designadamente o empreendedorismo feminino e o jovem;
- **Tipologias de investimento:** criação de novas empresas ou de empresas com menos de 3 anos de actividade, classificadas como PME's, dotadas de recursos humanos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores com forte dinâmica de crescimento;
- **Incentivos:** calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa base de 35%, com possibilidade de algumas majorações. O incentivo terá natureza reembolsável, mas poderá ser convertido em não reembolsável, em função da avaliação do desempenho do projecto, até ao montante máximo de 75% do

incentivo reembolsável concedido;

- **Âmbito Territorial:** todas as regiões NUTS II do Continente;
- **Prazo das Candidaturas:** até 30 de Janeiro de 2008.

3. Inovação – Produção de novos Bens e Serviços, Adopção de Novos Processos

- **Objectivo:** promoção da inovação no tecido empresarial, através da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais;
- **Tipologias de investimento:** produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento; adopção de novos ou significativamente melhorados, processos de produção, logística e distribuição, métodos organizacionais ou de marketing; expansão de capacidades de produção em actividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas;
- **Âmbito Territorial:** todas as regiões NUTS II do Continente;
- **Incentivos:** calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa base de 35%, com possibilidade de algumas majorações. O incentivo terá natureza reembolsável, mas poderá ser convertido em não reembolsável, em função da avaliação do desempenho do projecto, até ao montante máximo de 75% do incentivo reembolsável concedido;
- **Prazo das Candidaturas:** até 29 de Janeiro de 2008.

4. Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) – Empresas Individuais e em Co-Produção

- **Objectivo:** promoção de projectos de I&DT promovidos por empresas, compreendendo actividades de investigação individual e/ou desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes;
- **Tipologias de investimento:** projectos individuais (realizados por uma só empresa) ou em co-promoção (realizados em parcerias entre empresas ou entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico);
- **Incentivos:** calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa base de 25%, com possibilidade de algumas majorações, com excepção de projectos de Núcleos de I&DT em que o incentivo é de 50% e nos projectos Vale I&DT em que o incentivo é de 75%. Terá natureza reembolsável, variando em função do projecto, com definição de limites para cada um;
- **Âmbito Territorial:** todas as regiões NUTS II do Continente;
- **Prazo das Candidaturas:** até 1 de Fevereiro de 2008.

5. Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) – Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT

- **Objectivo:** intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas;
- **Tipologias de investimento:** criação em PME de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT (Núcleos de I&DT); consolidação e incremento do esforço de I&DT e empresas que já desenvolvem de forma contínua e estruturada este tipo de actividades (Centros de I&DT);
- **Incentivos:** calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa base de 25%, com possibilidade de algumas majorações, com excepção de projectos de Núcleos de I&DT em que o incentivo é de 50% e nos projectos Vale I&DT em que o incentivo é de 75%. Terá natureza reembolsável, variando em função do projecto, com definição de limites para cada um;
- **Âmbito Territorial:** todas as regiões NUTS II do Continente, com excepção da região NUTS II de Lisboa;
- **Prazo das Candidaturas:** até 31 de Janeiro de 2008.

Igualmente de assinalar que, na generalidade dos sistemas de incentivos, só serão aceites como despesas elegíveis no âmbito de projectos de investimento a candidatar, as despesas efectuadas após a data de apresentação das candidaturas.

Por último de salientar, que sendo este o derradeiro quadro comunitário de apoio de que Portugal irá beneficiar, os organismos públicos responsáveis pela análise e decisão das candidaturas apresentadas colocarão grande ênfase na qualidade dos projectos de investimento apresentados, designadamente em termos de solidez e fundamentação da estratégia e valor acrescentado que se pretende alcançar com o investimento.

Informações adicionais sobre o QREN ou sobre cada um dos sistemas de incentivos específicos, poderá ser encontrado no site www.incentivos.qren.pt.

Cobrança Global – Sistema de Débitos Directos (SDD)

A Empresa envia um ficheiro para o Millennium bcp com as respectivas instruções de cobrança de acordo com formatos pré-definidos e o Banco assegura o crédito na conta da Empresa e o débito das contas dos respectivos Clientes, no Banco ou noutros Bancos. No fim do processo de cobrança, o Millennium bcp devolve um ficheiro com o resultado das cobranças, permitindo uma actualização imediata da informação nos sistemas da Empresa.

Este serviço está disponível no portal financeiro para Empresas do Millennium bcp, www.millenniumbcp.pt.

Destacamos, entre outras, as seguintes **vantagens deste serviço:**

- **Simplifica a Gestão de Tesouraria:** Centralização no Millennium bcp dos fundos resultantes das cobranças da Empresa, evitando a necessidade de manter e gerir contas noutras instituições, exclusivamente para este efeito;
- **Aumenta a comodidade:** Sistema interbancário altamente eficiente, que permite efectuar cobranças em todos os Bancos aderentes, através de um único interlocutor;
- **Maior Controlo e Economia de Custos:** Utilização de um único ficheiro para todas as cobranças e possibilidade de envio e recepção da informação por canais automáticos, que garantem à Empresa maior controlo sobre o processo e poupanças de custos significativas;
- **Total transparência:** O Sistema de Débitos Directos está legalmente regulamentado, estabelecendo os direitos e deveres de todos os intervenientes, garantindo, dessa forma, o seu bom funcionamento;
- **Mais Vantagens para os seus Clientes:** Os Clientes da Empresa podem consultar e alterar a autorização de débito no sistema Multibanco, nomeadamente para substituir o respectivo NIB, bem como, caso ocorram movimentos indevidos nas respectivas contas, solicitar a anulação (revogação) desses movimentos no prazo de 30 dias, conforme regulamentação do Banco de Portugal.

[»Início](#)
 [»Produtos e Serviços](#)
 [» Agenda Fiscal](#)
 [» Mercados Financeiros](#)
[»Destaque](#)
 [» Internet e Canais Automáticos](#)
 [» Actualidades Legais](#)
 [» Oportunidades de Negócio](#)

Internet e Canais Automáticos

Prepare já 2008 otimizando os pagamentos da sua Empresa

Temos as soluções mais eficientes e rentáveis para a sua Empresa!

Pagamento de Ordenados

Pague os ordenados dos seus colaboradores através do portal, acedendo à opção Pagamentos > Transf. Lote > Pagamento de Salário: preencha os dados, indique a data de processamento desejada, autorize e, no dia indicado, o lote é processado. Simples, eficiente e muito mais barato.

Pagamento da Segurança Social (TSU)

Não perca tempo e dinheiro em filas e deslocações! Pague a Segurança Social dos seus empregados sem sair da Empresa. Aceda ao Portal através da opção Pagamentos > Estado à Segurança Social > Pontual - Empresas (TSU), indique o valor, o NIF da Empresa, verifique o mês de pagamento, autorize e já está!

Pagamentos a Fornecedores Nacionais

- Se tem vários pagamentos a efectuar, o Pagamento por Lote é o ideal. Basta aceder ao Portal em Pagamentos > Transf. Lote > Pagamento de Fornecedores, preencher os dados e a data de processamento desejada, e autorizar no dia indicado, o Lote será processado.
- Se prefere o pagamento por Cheque, temos a solução perfeita para si! Com o Serviço de Carta Cheque, o Banco encarrega-se da emissão dos cheques de pagamento aos seus Fornecedores. Aceda à opção Pagamentos > Carta Cheque, aderir gratuitamente, criar um lote com os dados dos beneficiários dos cheques, autorizar o envio e está feito!

Escolha o millenniumbcp.pt/empresas como o parceiro da sua Empresa e entre em 2008 já a otimizar os seus pagamentos!

[»Início](#)
 [»Produtos e Serviços](#)
 [» Agenda Fiscal](#)
 [» Mercados Financeiros](#)
[»Destaque](#)
 [» Internet e Canais Automáticos](#)
 [» Actualidades Legais](#)
 [» Oportunidades de Negócio](#)

Agenda Fiscal

Impostos retidos na fonte

Até dia **21 de Janeiro**, tem de preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em **Dezembro**. O pagamento pode ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

IRS e IRC

Até **21 de Janeiro**, as entidades obrigadas a efectuar retenção na fonte devem enviar aos sujeitos passivos, um documento comprovativo das importâncias devidas em 2007, do imposto retido na fonte e das eventuais deduções que possam.

No mesmo prazo, os Bancos, Seguradoras e outras instituições financeiras, devem enviar aos seus clientes o documento comprovativo dos juros, prémios de seguros de vida e de outros encargos pagos pelos sujeitos passivos em 2007 e que possam ser deduzidos ou abatidos aos seus rendimentos.

Trabalho Suplementar

Até **31 de Janeiro**, as entidades empregadoras deverão enviar à Inspeção-Geral do Trabalho, a relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar no semestre anterior.

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Actualidades Legais

Isenção de imposto para biocombustíveis

Portaria n.º 1554-A/2007, de 7 de Dezembro

Decorre até 5 de Fevereiro o prazo para apresentação dos processos de candidatura à isenção do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) sobre os biocombustíveis. Este prazo é alargado até 30 de Junho de 2008 para os biocombustíveis substitutos da gasolina. A candidatura deve ser apresentada por escrito, à Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE).

Regulado investimento em capital de risco

Decreto-Lei n.º 375/2007, de 8 de Novembro

Desde dia 9 de Novembro que a actividade de investimento em capital de risco através de sociedades de capital de risco (SCR), de fundos de capital de risco (FCR) ou de investidores em capital de risco (ICR), mais conhecidos por business angels, obedece a novas regras. Desde logo, deixa de existir a delimitação dos fundos de capital de risco (FCR) com base no tipo de investidor que nele podia participar, sendo estabelecido um mínimo de subscrição de 50.000 euros para o investimento em FCR. Por outro lado, define-se o regime da subscrição faseada dos FCR (closing), a extinção da obrigatoriedade dos valores que integram o património do FCR serem confiados a uma única instituição depositária, e a flexibilização de alterações ao regulamento de gestão. Passa a ser reconhecida a figura dos investidores em capital de risco (ICR).

Disponível nova declaração do Modelo 10

O Modelo 10 para 2008, cuja entrega decorre até ao próximo dia 29 de Fevereiro, já está disponível no site de Declarações Electrónicas da DGCI. Esta versão contempla as novas obrigações recentemente impostas às empresas e entidades que efectuem pagamentos a pessoas singulares e aplica-se aos rendimentos de 2007, em concreto a indicação dos valores referentes a:

- Contribuições obrigatórias para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde;
- Quotizações sindicais.

UE altera condições de fusão e cisão de SA

Directiva 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, publicada no JO L n.º 300, de 17 de Novembro de 2007

Desde o dia 7 de Dezembro que a legislação comunitária permite que a emissão do relatório de peritos independentes exigida para a fusão ou a cisão de sociedades anónimas, seja dispensada por acordo entre os accionistas. A aplicação desta medida a cada Estado-membro depende da adopção de legislação interna, que deverá salvaguardar os interesses dos credores e garantir a prestação aos trabalhadores das empresas abrangidas pela operação.

Serviços de pagamento no mercado interno

Directiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Directivas 97/7/CE, 2002/65/CE, 2005/60/CE e 2006/48/CE e revoga a Directiva 97/5/CE, publicada no JO L n.º 319/36, de 5 de Dezembro de 2007

Portugal tem até 1 de Novembro de 2009 para adoptar legislação que cumpra as novas regras sobre pagamento de serviços na União Europeia (UE). As novas regras aplicam-se aos serviços de pagamento prestados na UE quando:

- o prestador do serviço de pagamento do detentor da conta e o prestador do serviço de pagamento do beneficiário do pagamento estejam ambos situados na UE, ou
- quando o único prestador do serviço de pagamento envolvido na operação de pagamento esteja situado na UE. As entidades autorizadas a prestar e executar serviços de pagamento em toda a UE, poderão começar a exercer antes de 25 de Dezembro de 2007 a actividade de instituições de pagamento.

IRC e os administradores da insolvência

Informação Vinculativa prestada por Despacho de 22 de Maio de 2007, Senhora Directora de Serviços do IRC, no Processo n.º 986/2007

As sociedades insolventes mantêm as obrigações tributárias em sede de IRC até à sua integral dissolução, cabendo ao Administrador de Insolvência zelar por esse cumprimento. Após a declaração de insolvência, deverá ser entregue uma declaração de alterações, aditando-se à designação social a expressão «sociedade em liquidação» ou «em liquidação». As declarações periódicas têm de ser submetidas por via electrónica por um Técnico Oficial de Contas. Se o sujeito passivo não tiver senha de acesso ao site de declarações electrónicas da DGCI, compete ao Administrador de Insolvência obtê-la.

Consultoras financeiras têm novas regras

Decreto-Lei n.º 357-B/2007, de 31 de Outubro

Desde 1 de Novembro que vigora o novo regime aplicável às sociedades que têm por objecto exclusivo a prestação do serviço de consultoria para investimento em instrumentos financeiros e a recepção e transmissão de ordens por conta de outrem relativas àqueles. Estas sociedades estão sujeitas à supervisão prudencial da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que irá definir por regulamento vários aspectos deste novo regime, designadamente os elementos que instruem o pedido de autorização de constituição de sociedade de consultoria para investimento e os respectivos procedimentos.

Abertura de estabelecimentos comerciais nos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 26/2007/A, de 7 de Dezembro

Está em vigor desde 8 de Dezembro, na Região Autónoma dos Açores, o novo regime de autorização prévia para a instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso. Os processos que

tenham dado entrada na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia antes dessa data, ficam sujeitos às regras do regime anterior. Deste modo, passa a ser proibida, com excepção das ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Pico, a instalação ou ampliação de estabelecimentos de comércio a retalho, alimentar ou misto, desde que, cumulativamente, tenham uma área de venda superior a 500 m² e pertençam a uma mesma empresa ou a um mesmo grupo que disponha, a nível regional e ou nacional, de uma área de venda acumulada, em funcionamento, igual ou superior a 10.000 m².

Apresentado o programa operacional potencial humano

Até 2013, o Governo vai aplicar 8,8 mil milhões de euros em objectivos de qualificação, através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Licenciamento de armazéns e postos de combustível

Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro

Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro

A partir de 14 de Janeiro, o licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis vão ter procedimentos mais simples. As Câmaras Municipais passarão a poder autorizar a construção e o funcionamento das redes de distribuição de gás que são abastecidas por reservatório de gases de petróleo liquefeitos (GPL), evitando o licenciamento do conjunto reservatório/rede e a sua gestão por duas entidades distintas.

Relatório anual das sociedades cotadas

Regulamento n.º 1/2007, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, publicado na Parte E do DR IIª Série, n.º 224, de 21 de Novembro

A partir de 1 de Janeiro de 2009, o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo das sociedades passa a obedecer a novas regras, na sequência de um regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre esta matéria, tendo em vista o aumento do controlo sobre as transferências remuneratórias mais relevantes. O novo esquema de relatório sobre o governo da sociedade inclui a inclusão de informação sobre a declaração de cumprimento, a assembleia-geral, os órgãos de administração e fiscalização, a estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa, entre outras.

Saiba mais em www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: **LexPoint, Lda © 2007** - Todos os direitos reservados.

» Início	» Produtos e Serviços	» Agenda Fiscal	» Mercados Financeiros
» Destaque	» Internet e Canais Automáticos	» Actualidades Legais	» Oportunidades de Negócio

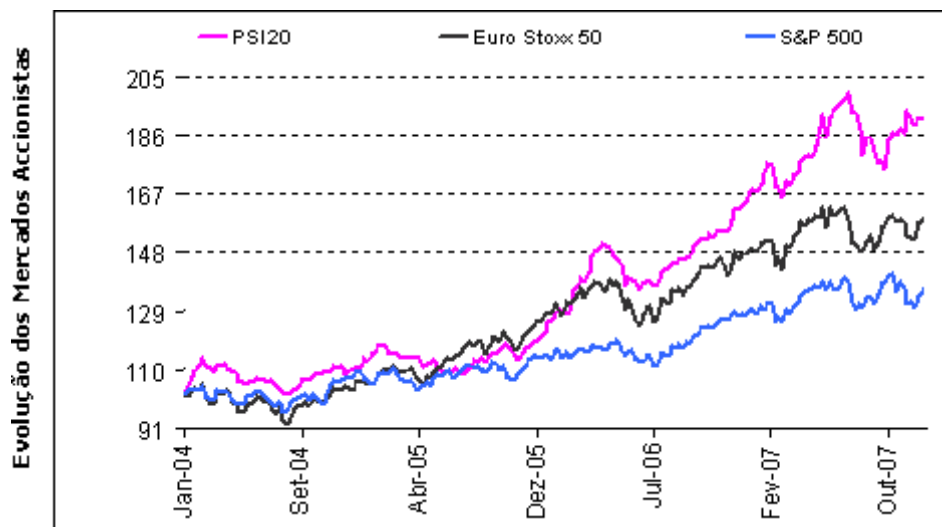
Mercados Financeiros

A deterioração adicional dos mercados financeiros, reflectida no alargamento adicional dos prémios de risco das taxas de juro dos mercados monetário e de dívida diversa, a par de evidência de abrandamento da actividade, levou a Reserva Federal e o Banco de Inglaterra a precederem a um corte de 25 p.b. nas respectivas taxas directoras. Para além disso, os bancos centrais das economias mais desenvolvidas (EUA, área do euro, Reino Unido, Japão, Canadá e Suíça) anunciaram um plano coordenado de cedência de fundos ao sistema financeiro com vista a aliviar as tensões de liquidez associadas ao final de ano.

Na área do euro, a inflação de Novembro ascendeu a 3,0%, o valor que para além de ser o mais elevado desde Maio de 2001, excede em mais de 1 ponto percentual o objectivo do BCE. Por outro lado, os indicadores de actividade continuam a sugerir uma redução considerável do crescimento económico no quarto trimestre do corrente ano. Perante este aumento simultâneo dos riscos para o crescimento e para a inflação, o BCE optou por deixar as suas taxas directoras inalteradas, mas alertou que a persistência da inflação em níveis elevados levaria a um aumento da restritividade da política monetária. As taxas de juro do mercado monetário do euro atingiram máximos históricos, com as taxas euribor para os prazos de um, três e seis meses, a situarem-se muito perto de 5%. Esta evolução reflecte a manutenção do clima de desconfiança entre os bancos e, também, o aumento da procura por liquidez inerente à aproximação do fim do ano.

No plano cambial, a estabilização recente do dólar face às principais divisas internacionais poderá significar que a tendência de depreciação generalizada da moeda americana terminou. Por seu turno, a libra esterlina depreciou-se de forma pronunciada após o Banco de Inglaterra ter reduzido a sua taxa de referência.

As bolsas mundiais estiveram durante as últimas semanas repletas de surpresas. Aos fortes movimentos de queda que afectaram os principais índices bolsistas, seguiram-se visíveis recuperações que chegaram a representar metade da queda. A influenciar a pressão vendedora estiveram os receios continuados de que a crise de liquidez financeira, que teve início nos incumprimentos dos créditos imobiliários de elevado risco nos Estados Unidos, contagiasse a economia real e provocasse um abrandamento excessivo da economia. De forma a combater este efeito a Reserva Federal norte-americana cortou na segunda semana de Dezembro a taxa directora em 25pb para 4.25% e anunciou uma acção concertada com outros bancos centrais para combater a falta de liquidez nos mercados monetários. O mercado nacional, apesar de ter acompanhado este movimento, fê-lo com menor amplitude. A contribuir para a recuperação do PSI20 esteve a forte subida da Galp, que atingiu este mês novos máximos.



- » [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Oportunidades de Negócio

Empresas árabes desejam estabelecer relações nas seguintes áreas:

Importação:

Egipto

Refª EGP-0109 – Empresa procura produtores e fornecedores de equipamentos para água e tratamento de água (equipamentos para piscinas, saúde e bem-estar e fontes);

Emiratos Árabes Unidos

Refª UAE-0086 – Empresa distribuidora de produtos electrónicos e digitais, procura produtores de intercomunicadores de vídeos;

Líbano

Refª LB-0034 – Empresa de estudos e construção procura produtores de maquinaria para a produção de lajes de betão (linha completa).

Exportação:

Argélia

Refª DZ-0109 – Empresa de bebidas gasosas, não gasosas e de água mineral, propõe os seus produtos para exportação

Diversos:

Marrocos

Refª MOR-0030 – Empresa de distribuição procura representante para produtos de higiene marroquinos (sabonete negro, óleos,...)

Para mais informações, por favor consulte a respectiva Câmara de Comércio:

CCIAP – Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa
 Av. Fontes Pereira de Melo, 19 – 8º 1050 – 116 Lisboa
 Telefones: 213 138 100 Fax: 213 138 109
 Website : www.cciap.pt
 Email : cciap@cciap.pt

- » [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Subscriver/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscriver**" para o mesmo endereço.

» [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
» [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links), nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: empresas@millenniumbcp.pt

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail ou se pretende alterar o seu endereço electrónico, aceda à área de Empresas do www.millenniumbcp.pt, escolha a opção Outros Serviços e, posteriormente, a opção Alteração de Contactos.